LEI MUNICIPAL Nº 4.977, 20 DE AGOSTO DE 2010

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: TRAVESSA JOSÉ MESSIAS RODRIGUES

 (AUTOR: VER. ROGÉRIA FERREIRA DE OLIVEIRA).

Art. 1° - Passa a denominar-se TRAVESSA JOSÉ MESSIAS RODRIGUES, a via localizada no Bairro Faisqueira, setor 005, quadra 232, atual via de acesso à Vila Nossa Senhora Aparecida.

 Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.